



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 154/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 17/2024**

O Prefeito Municipal de Bom Retiro, no uso de suas atribuições legais, comunica a Inexigibilidade de Licitação, conforme objeto a seguir especificado, de acordo com as disposições da Lei nº. 14.133/21 e alterações posteriores, considerando as argumentações abaixo, ao final, RESOLVE:

1. OBJETO

Aquisição de inscrição para o 3º Seminário de Práticas de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, para servidores da Secretaria de Administração;

2. DAS JUSTIFICATIVAS PARA CONTRATAÇÃO

1) Considerando a necessidade do objeto ora contratado, devido ao curso ser sobre processos digitais, que tem como finalidade capacitar profissionais e indivíduos interessados em áreas relacionados a tecnologia e a transformação digital, além disso, o curso oferece a atualização de habilidades, conhecimento teórico e prático, preparação para novas tendências tecnológicas e o desenvolvimento de carreira, assim fornecendo aos participantes as habilidades e conhecimentos necessários para a implementação de processos digitais no Município de Bom Retiro;

2) Considerando que os valores propostos estão de acordo com a realidade de mercado, conforme estimativa de preços em anexo;

3. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

3.1. A aquisição do item será realizada de acordo com a data vigente da dispensa;

4. DOS ITENS E PREÇOS A SEREM PRATICADOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
01	02	Unid.	Inscrição para o 3º Seminário de Práticas de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.	R\$ 1.690,00	R\$ 3.380,00

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

03 - [Sec. Municipal de Adm Fazenda]

0004.0122.0014 - [MANUTENCAO DA SEC. DE ADM E FAZENDA]



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

33390000000000000000 - [Aplicações diretas]
16 150070000100 Recursos Ordinários

6. DA BASE LEGAL JURÍDICA PARA A CONTRATAÇÃO

Nos termos da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, artigo 74, inciso I, torna-se inexigível a licitação, quando a aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

7. DO FORNECEDOR

Poderão ser exigidos da empresa contratada:

- a) Certidão Negativa de Débitos Federais, Estaduais ou Municipais;
- b) Certidão Negativa de Débitos c/ FGTS;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- d) Certidão de Falência e Concordata;
- e) CNPJ;
- f) Contrato Social ou documento equivalente;

8. DA DECISÃO CONCLUSIVA

ANTE o teor de todos os itens supra elencados, aliadas qualificação e capacitação jurídica, idoneidade financeira da empresa e sócios já delineados, declaro a dispensa de licitação para a Contratação da Empresa IGAM SC CURSOS E CONSULTORIA LTDA, sob o CNPJ nº 28.474.582/0001-67, com vistas à aquisição de inscrição para o 3º Seminário de Práticas de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, para servidores da Secretaria de Administração, conforme especificado no presente processo.

Bom Retiro/SC., 06 de maio de 2024.

**Albino Gonçalves Padilha
Prefeito Municipal**